



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 12

Ata n.º 18
2019.09.19

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE UNHÃO – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE

TAXAS – Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE UNHÃO -

Considerando que:

É direito fundamental de todo o cidadão o pleno desenvolvimento da sua personalidade, aptidões e potencialidades, nomeadamente através da garantia do acesso à educação, cultura, desporto e do exercício da liberdade de aprender e de ensinar.

Às Autarquias incumbe criar condições que possibilitem o acesso de todos à educação, cultura, desporto e que permitam igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de vias educativas e de condições de ensino.

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao desporto e à atividade física, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

É nos primeiros anos de vida que se fazem as mais ricas e importantes aprendizagens. São estas que nos acompanharão pela vida fora e são estas que ocuparão um tão importante papel no nosso desenvolvimento. Com esta atividade as crianças beneficiam de um enquadramento aquático propício e de materiais pedagógicos adequados ao seu desenvolvimento motor. As aulas são ministradas por um técnico, durante 45 minutos, que se encontra do meio aquático consoante a necessidade, sendo que todas as atividades indicadas pelo técnico têm em consideração os aspetos lúdicos da adaptação ao meio aquático.

A **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Unhão**, contribuinte **501 538 364**, requereu (ofício em anexo) a utilização da **Piscina de Idães**, para prática de aulas de **Natação Pré-Escolar** (1x semana), para o ano letivo **2019/20**.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure a utilização solicitada**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando** o pagamento das **taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, dado tratar-se de instituição de solidariedade social, cujo montante importará em **989,34€** (Novecentos e oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos).

Felgueiras, 09 de setembro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Desporto


(Joel Costa)

À reunião de Câmara 12.09.2019

O Presidente da Câmara,


(Nuno Fonseca)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação 3528 | HFREITAS | 2019
De SERVIÇOS DE DESPORTO
Exma. Chefe
Para Exmo. Senhor Vereador
Joel Costa

DESPACHO

*Com. Inscrito
9/9/19*

Assunto: Utilização dos equipamentos desportivos municipais

Requerente: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Unhão – NIPC 501 538 364

Felgueiras, 09 de setembro 2019

A **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Unhão**, contribuinte **501 538 364**, requereu (ofício em anexo) a utilização da **Piscina de Idães**, para prática de aulas de **Natação Pré-Escolar** (1x semana), para o ano letivo **2019/20**.

Considerando que é nos primeiros anos de vida que se fazem as mais ricas e importantes aprendizagens. São estas que nos acompanharão pela vida fora e são estas que ocuparão um tão importante papel no nosso desenvolvimento. Com esta atividade as crianças beneficiam de um enquadramento aquático propício e de materiais pedagógicos adequados ao seu desenvolvimento motor. As aulas são ministradas por um técnico, durante 45 minutos, que se encontra do meio aquático consoante a necessidade, sendo que todas as atividades indicadas pelo técnico têm em consideração os aspetos lúdicos da adaptação ao meio aquático.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, publicada pela Direção Geral de Educação, enunciam um conjunto de princípios de pedagogia para a infância, de entre os quais se salienta o facto de "O desenvolvimento motor, social, emocional, cognitivo e linguístico da Criança é um processo que decorre da interação entre a maturação biológica e as experiências proporcionadas pelo meio físico e social.

Quanto ao pretendido, neste ano letivo (e a exemplo dos últimos anos) a instituição vem requerer a utilização da piscina, cuja frequência desta população deveria ocorrer em turmas/aulas programadas, propondo que a utilização se circunscreva a aula de Natação Infantil, nos moldes habituais, com orientação de um técnico municipal habilitado para o efeito, nos termos da informação:

5ªf – 10h30 às 11h15 – 16 crianças

Considerando o Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, esta utilização tem um custo de **989.34€** (Novecentos e oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), dado tratar-se de instituição particular de solidariedade social – IPSS e com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º, em caso de entendimento superior pode vir a ser aplicada isenção de taxas.

À consideração superior.

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição
(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de junho de 2018)

[Assinatura]
(Tânia Sousa)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

[Assinatura]

Externato Misericórdia N^a Sr^a do Rosário de Unhão
Lugar do Paço – Unhão
4650-664 Unhão
N.º de tel 255-341031 Fax
misericordiansrosario@sapo.pt

04 DE JULHO DE 2019

Exmo. Sr.

Dr. Joel Costa

O Externato da Misericórdia N^a Sr^a do Rosário de Unhão, vem por este meio, em conformidade com os anos letivos transatos, solicitar a Vossa Excelência a colaboração no sentido de autorizar os nossos alunos do ensino pré-escolar, a frequentarem as piscinas municipais de Idães gratuitamente, permitindo desta forma que usufruam e beneficiem de uma atividade desportiva que será importante para o seu desenvolvimento, e que de outra forma a grande maioria dos pais não tem capacidade financeira de o suportar.

Consciente de que tudo fará, no sentido de colaborar connosco na concretização da nossa missão educacional e social junto da comunidade, aguardamos resposta positiva de Vossa Excelência ao nosso pedido.

Agradecendo desde já a sua atenção, com os melhores cumprimentos,

Amadeu de Freitas Faria

Provedor

Sónia Sampaio

Diretora

